

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 054/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.783.403-3, expedida pela SSP PR, e CPF nº 513.131.549-20, residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 28 de maio de 2024.**

SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 28/05/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 28/06/2024,

Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 28/08/2024 e Período de vigência do convênio até a data de 28/08/2024.



SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a finalização dos processos de aquisição de itens, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 054/2022 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: ██████████ SSP PR

2:
RG:

Documento: **IVTermoAditivo_Conv0542022PDI1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 20/12/2023 06:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 15/12/2023 16:06 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/12/2023 18:27 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 20/12/2023 09:30 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.453.421-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 15/12/2023 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd0b420cd57d37c5c135a386eafed8b5.

quatro reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 18 de Dezembro de 2023. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 093/2023** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SLA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 18 de Dezembro de 2023. **GERSON COLODEL** - Presidente do COMESP.

141438/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS”, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, para atendimento por meio de EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, nos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados e unidades descentralizadas do COMESP, nos termos e condições do Convênio QUALICIS/SESA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 26/01/2024 às 09h, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - “acesso identificado”. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 9.912.351,36 (nove milhões novecentos e doze mil duzentos e trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). CRITÉRIO DE DISPUTA:** menor preço. O edital está disponível para download no Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Nº 1032588. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsercos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Jaqueline Cristine da Silva – Pregoeira Portaria nº 01/2023

140731/2023

Fundação Araucária

EXTRATO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / FINEP

CP 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ informa a relação das empresas/projetos contratados para a Concessão de subvenção econômica:

Contrato	Título proposta	Nome Da Empresa	Valor de Total Solicitado	Data Assinatura	Vigência
CEN 004/2023	ISHÁ: Simulador inteligente e não invasivo para Hemodiálise	ISHÁ SIMULADORES	R\$ 56.854,91	18/12/2023	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura
CEN 028/2023	AMILTON KINZKOWSKI PESQUISA E INOVACAO LTDA	Buggy Movido a Energia Solar Autônomo	R\$ 60.000,00	18/12/2023	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

CURITIBA, 18/12/2023

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente da Fundação Araucária

GERSON LUIZ KOCH

Diretor Adm. Financeiro da Fundação Araucária

141429/2023

CHAMADA PÚBLICA 23/2023

PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E/OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Objetivo: Financiar bolsas de produtividade a profissionais de reconhecida liderança na atuação junto a redes ou projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de alta relevância para a política estadual de CT&I, além de estimular e ampliar o avanço da pesquisa e desenvolvimento tecnológico e sociocultural no Estado do Paraná, apoiando assim profissionais com relevante produção científica, tecnológica e/ou de inovação que apresente sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da FA (NAPIs) ou aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Recursos Financeiros: A Chamada Pública dispõe de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), para a concessão de 180 (cento e oitenta) bolsas de produtividade, no valor de R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, com duração de 24 meses (vinte e quatro). Os recursos serão providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023, e correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, do exercício de

2023.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 18 de março de 2024, pelo Sparkx.

Divulgação do resultado final pós-recursos: A partir de 15 de julho de 2024, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em www.fappr.pr.gov.br.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.fappr.pr.gov.br.

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

141002/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
067/2020	UNICENTRO	4	01/10/2024	01/01/2025	15/12/2023
453/2022	CPUP	1	30/04/2024	30/07/2024	15/12/2023
119/2019	UEM	4	31/07/2024	30/11/2024	15/12/2023
TC 015/2021	ICETI	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
TC 014/2021	ICETI	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
096/2019	UNILA	4	30/06/2024	30/09/2024	15/12/2023
009/2019	UNESPAR	8	28/08/2024	28/11/2024	15/12/2023
034/2021	UNESPAR	4	01/05/2024	01/08/2024	15/12/2023
043/2021	UNESPAR	2	28/08/2024	28/11/2024	15/12/2023
054/2022	PDI	4	28/08/2024	28/11/2024	15/12/2023
216/2019	UNESPAR	6	28/02/2024	28/05/2024	15/12/2023
052/2021	UFPR	2	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
055/2021	UFPR	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
062/2021	UFPR	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
063/2021	UFPR	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
070/2021	UFPR	2	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
072/2021	UFPR	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
073/2021	UFPR	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023
079/2021	UFPR	3	08/03/2024	08/03/2024	15/12/2023

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
219/2019	UNICENTRO	Onde lê-se 4 Leia-se 5	13/12/2024	13/03/2025	30/11/2023

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

141066/2023

Ato da Diretoria Executiva: 196/2023

Ref.: Autorização de Remanejamentos

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando os pedidos de remanejamentos formulados nos Planos de Trabalho atinentes aos Convênios e Termos de Colaboração abaixo relacionados, AUTORIZA a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada aos respectivos instrumentos para aquisição dos itens lá descritos, restando alterados os valores, como segue:

Convênio/Tomador	CV/TC/Ano - Projeto	Valor Original do CV/TC	Valor Atual do CV/TC	Valor do Rendimento Autorizado	Valor Final do CV/TC com o Rendimento
FAUEL	388/2022 PDI	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 20.924,97	R\$ 345.924,97

FIOT EC	TC 019/2021	RS 262.336,02	RS 287.748,13	RS 4.272,52	RS 292.020,65
FIOT EC	TC 019/2021	RS 262.336,02	RS 292.020,65	RS 507,66	RS 292.528,31
FIOT EC	TC 020/2021	RS 242.287,00	RS 275.205,01	RS 2.141,22	RS 277.346,23
FUN PAR	PDI 716/2022	RS 488.378,14	RS 443.378,14	RS 10.945,00	RS 454.353,14
FUN TEF PR	PDI 066/2021	RS 727.700,00	RS 1.000.225,00	RS 27.500,00	RS 1.027.975,00
FUN TEF PR	TC 077/2017	RS 105.987,50	RS 189.385,50	RS 26.218,20	RS 215.603,70
FUN TEF PR	TC 076/2017	RS 1.226.050,00	RS 1.727.162,50	RS 130.143,04	RS 1.857.305,54
ICET I	TC 006/2021	RS 199.978,93	RS 201.478,93	RS 12.000,00	RS 213.478,93
ICET I	TC 014/2021	RS 144.675,84	RS 152.600,84	RS 4.350,00	RS 156.950,84
IDR	127/2017	RS 192.180,00	RS 322.850,00	RS 18.853,22	RS 341.703,22
IDR	136/2017	RS 75.010,00	RS 215.644,00	RS 12.489,74	RS 228.133,74
APC PUC PR	PDI 066/2022	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS 1.000,00	RS 51.000,00
APC PUC PR	042/2018	RS 208.804,00	RS 215.804,00	RS 22.549,30	RS 238.353,30
UEL	101/2020	RS 218.050,00	RS 325.500,00	RS 3.650,00	RS 329.200,00
UEL	PDI 714/2022	RS 406.697,00	RS 466.697,00	RS 9.800,00	RS 476.497,00
UEM	011/2020	RS 432.000,00	RS 468.000,00	RS 35.000,00	RS 503.000,00
UEM	037/2021	RS 215.000,00	RS 246.900,00	RS 10.500,00	RS 257.400,00
UEM	064/2021	RS 142.420,00	RS 162.351,00	RS 5.699,00	RS 168.050,00
UEM	PDI 133/2021	RS 432.000,00	RS 528.250,00	RS 20.000,00	RS 548.250,00
UEM	PDI 715/2022	RS 382.127,00	RS 382.127,00	RS 3.565,00	RS 385.692,00
UEM	PDI 715/2022	RS 382.127,00	RS 385.692,00	RS 10.100,00	RS 395.792,00
UEP G	039/2021	RS 183.700,00	RS 201.700,00	RS 5.000,00	RS 206.700,00
UFP R	048/2020	RS 48.647,30	RS 53.824,72	RS 1.600,04	RS 55.424,76
UFP R	051/2020	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS 9.340,00	RS 59.340,00
UFP R	212/2019	RS 77.096,80	RS 79.901,82	RS 19.659,66	RS 99.561,48
UNE SPA R	009/2019	RS 135.000,00	RS 137.686,00	RS 2.050,00	RS 139.736,00
UNE SPA R	211/2019	RS 85.467,18	RS 86.902,33	RS 2.448,12	RS 89.350,45
UNI CEN TRO	067/2020	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS 4.369,20	RS 54.369,20
UNI CEN TRO	138/2017	RS 262.400,00	RS 405.745,87	RS 22.431,94	RS 428.177,81
UNI CEN TRO	139/2017	RS 341.000,00	RS 529.535,55	RS 17.000,00	RS 546.535,55
UNI OES TE	PDI 165/2021	RS 85.900,00	RS 104.750,00	RS 14.228,00	RS 118.978,00
UNI OES TE	PDI 168/2022	RS 21.677,00	RS 21.677,00	RS 500,00	RS 22.177,00
FUN DEC AMP	PDI 413/2022	RS 271.056,00	RS 333.556,00	RS 11.298,89	RS 344.854,89

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Ramiro Wahrhaftig – Presidente
 Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro
 Prof. Dr. Luiz Márcio Spinoza - Diretor Científico

141609/2023

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
 Aviso de INEXIGIBILIDADE

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizou no dia 15/12/2023, a inexigibilidade de licitação nº43/2023, conforme Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Qualificação Profissional em Pilotagem de Drones para servidores das Gerências de Vigilância em Saúde e Engenharia .Valor Máximo: R\$ 15.313,36 (quinze mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), Empresa: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL CNPJ: 07.769.688/0001-18 .Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 15/12/2023
 Juliane Dorosxi Stefanczak
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

141171/2023

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br